



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

AdusaS
cont. n.º
077/2017 - *PP n.º 046/2017*

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA
CANAÃ LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PP n.º
046

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 110/2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Executiva de Logística e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Econômico e Turismo, desta Prefeitura, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representado pela sua Secretária, **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-83, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lameck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Pablo Augusto Tenório De Carvalho**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade n.º 1611056 SSP-AL e inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.044.564-43, residente e domiciliado no Condomínio Country de Aldeia, lote H1, Estrada do Ouro, Km 15, SN, Paudalho - PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz**, brasileira, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 80.210.10015 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 427.235.230-04, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Sr. Carlos Eduardo Amorim Cajueiro**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.193.349 SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 023.252.824-14 e através do **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, n.º 799, Varadouro, Olinda/PE, CEP. 53.020-310, telefone (81) 3439-7671, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.224.894/0001-82, neste ato legalmente representada por seu sócio, o **Sr. Davidson Mendonça Figueiroa**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 7.012.444 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.614.554-56, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do Rua Manoel Queiroz, n.º 01 - Centro Administrativo Municipal - Térreo - Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 971/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 05.05.2021 no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando a inclusão da dotação orçamentária do contrato.

Considerando que o Contrato n.º 110/2017, celebrado em 15 de novembro de 2017, pelo período de 12 (meses), prorrogado através de termo aditivo, e, encontrando-se vigente até o dia 15 de novembro de 2021 com valor inicial de R\$ 3.714.998,70 (três milhões setecentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos) e atual de R\$ 4.643.748,37 (quatro milhões seiscentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Considerando, por fim, a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual, qual seja, a alteração da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 971/2021, datada de 05 de maio de 2021, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração da dotação orçamentária, passando a ser:

Órgão Orçamentário: 41.000 – Secretaria Municipal de Saúde;
Unidade Orçamentária: 41.100 – Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Subfunção: 122 – Administração Geral;
Programa: 157 – Aprimoramento da Gestão Participativa, Humanizada e Inovadora do SUS;
Ação: 2.351 – Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional no SUS – Coronavírus COVID-19 - Custeio;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Código Reduzido: 671, 672 e 673

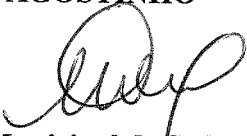


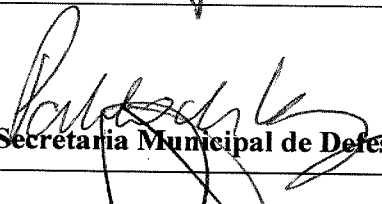
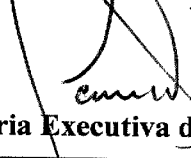

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

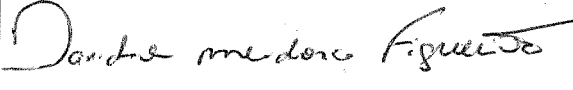

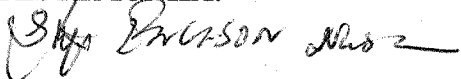
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de Maio de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  Secretaria Municipal de Saúde
 Secretaria Municipal de Programas Sociais
 Secretaria Municipal de Educação
 Secretaria Municipal de Defesa Social
 Secretaria Executiva de Logística
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA. 
TESTEMUNHA:  CPF/MF: 1493.999.604-06
TESTEMUNHA:  CPF/MF: 051.737.919-64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/ PMCSA-SMS-SMPROS-SME-
SMDS-SELOG-SMDET/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Executiva de Logística, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017**. **Natureza do Objeto:** Alteração da dotação - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração da Dotação Orçamentária, passando a ser: Órgão Orçamentário: 41.000 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 41.100 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 157 – Aprimoramento da Gestão Participativa, Humanizada e Inovadora do SUS; Ação: 2.351 – Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional no SUS – Coronavírus COVID-19 - Custeio; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 671, 672 e 673. **Empresa:** GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.224.894/0001-82, com sede na Av. Doutor Joaquim Nabuco 799, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53.020-310. **Valor Total:** R\$ 4.643.748,37 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Maio de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Defesa Social

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:E89B8E2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/07/2021. Edição 2872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>